



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e
fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

- Assessoria
 Assessoria Jurídica e Redação
 Assessoria de Planejamento
 Assessoria de Serviços Públicos, Assuntos Rurais,
Turismo, Meio Ambiente
 Assessoria Cultural, Turismo e Esportes
 Assessoria de Educação
 Assessoria de Assuntos Humanos, Cidadania,
Cidadania e Direitos da Mulher
 Assessoria de Meio Ambiente, Empresas de Ciência,
Tecnologia e Inovação e Comunicação
 Assessoria de Planejamento
 Assessoria de Jurídico
- Data: 30/11/2021

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

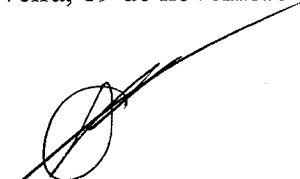


Protocolo Geral nº 9209/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 14:34
LEG - Emenda nº 105 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP). Modalidade: Voleibol Indoor Equipes: Sub 21, Sub 23 Feminino e Voleibol de praia adulto Feminino e Masculino e Sub 17 Feminino.	R\$ 10.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2021.


Vereador Professor Felipe Guimarães



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº267/2021, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), para o Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP),
Modalidade: Voleibol Indoor Equipes: Sub 21, Sub 23 Feminino e Voleibol de praia adulto Feminino e Masculino e Sub 17 Feminino, a presente emenda impositiva será destinada para o fortalecimento das ações na Secretaria de Esportes e Lazer, para o custeio de melhorias e investimentos no Voleibol Feminino.